



PORTARIA Nº 7924/2024

*Concede Licença Médica*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Tais F. Basquerote	16/09/2024	01
Marcia A. Moliner	16/09/2024	01
Kamila Assink	16/09/2024	01
Bruna Cordova	16/09/2024	01
Patricia Elizane da Silva	16/09/2024	01
Renata de Liz Schilisting	16/09/2024	01
Maria Izabel Ferreira	17/09/2024	01
Elizabete Basquerote	17/09/2024	07
Marcia Ribeiro Amarante	17/09/2024	07
Rute Copetti Daboit	17/09/2024	½ período
Eliane Maria Meurer	17/09/2024	02
Rubia Silveira de Jesus	17/09/2024	02
Priscila Assink	17/09/2024	03
Jonara de Liz Souza	17/09/2024	04
Vanessa de Fatima Taruhn	17/09/2024	03
Kauan J. de Liz	17/09/2024	02
Ana Julia de Liz Oliveira	17/09/2024	½ período
Everson H. Mafra	18/09/2024	01
Andriele Andrade Silva	18/09/2024	½ período
Daiane C. Silva Souza	18/09/2024	½ período

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 18 de setembro de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito